



DECRETO N°. 2.814, de 28 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/CMDCA/2021, no qual consta a solicitação da nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Priscila da Silva Nunes para substituir as Conselheiras Tutelares Titular Sandra Capessi Pinheiro, Aline Diniz, Micheli Campina da Silva, Jaqueline de Souza Pereira Prado e Ana Claudia Crescencio Pereira da Silva, durante suas respectivas férias no período de 10 de julho de 2021 a 22 de setembro de 2021, conforme escala constante do processo n. 81.278/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 10 de julho de 2021 a 22 de setembro de 2021 a Conselheira Tutelar Suplente Priscila da Silva Nunes para substituir as Conselheiras Tutelar Titular Sandra Capessi Pinheiro, Aline Diniz, Micheli Campina da Silva, Jaqueline de Souza Pereira Prado e Ana Claudia Crescencio Pereira da Silva, durante suas respectivas férias pelo período de 10 de julho de 2021 a 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 10 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de junho de 2021.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1127
Data 28/06/21